



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO -
TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS - (AL)

Licitação: (Ano: 2014/ TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO / N°
Processo: 01321-8.2013.001)

Às 09:47:32 horas do dia 30/10/2014 no endereço PRACA MARECHAL DEODORO, N. 319, bairro CENTRO, da cidade de MACEIO - AL, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). HEITOR PONTES DE OLIVEIRA BARROS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 01321-8.2013.001 - 2014/069/2014 que tem por objeto O objeto deste certame consiste na aquisição de 01 (um) veículo zero-quilômetro, com adaptações para suprir as necessidades do setor de manutenção, conforme especificações do edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Veículo tipo caminhão leve, Fabricação Nacional, Cabine dupla, Ano/Modelo: 2013.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/10/2014 08:56:44:522	RODA LIVRE CONCESSIONARIA EIRELI-EPP	R\$ 220.000,00
30/10/2014 08:51:03:149	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	R\$ 250.000,00
30/10/2014 08:43:42:661	SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 250.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Veículo tipo caminhão leve, Fabricação Nacional, Cabine dupla, Ano/Modelo: 2013.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/10/2014 10:17:53:014	SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 179.500,00
30/10/2014 10:18:28:102	RODA LIVRE CONCESSIONARIA EIRELI-EPP	R\$ 184.000,00
30/10/2014 10:18:22:717	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	R\$ 186.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e

o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 30/10/2014, às 10:26:35 horas, no lote (1) - Veículo tipo caminhão leve, Fabricação Nacional, Cabine dupla, Ano/Modelo: 2013. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2014, às 11:16:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2014, às 11:16:45 horas, no lote (1) - Veículo tipo caminhão leve, Fabricação Nacional, Cabine dupla, Ano/Modelo: 2013. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - HEITOR PONTES DE OLIVEIRA BARROS - desclassificou o fornecedor: SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME. No dia 31/10/2014, às 09:44:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/10/2014, às 09:44:02 horas, no lote (1) - Veículo tipo caminhão leve, Fabricação Nacional, Cabine dupla, Ano/Modelo: 2013. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Por atendimento as exigências do edital, quanto a habilitação e proposta. No dia 31/10/2014, às 11:53:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/10/2014, às 11:53:05 horas, no lote (1) - Veículo tipo caminhão leve, Fabricação Nacional, Cabine dupla, Ano/Modelo: 2013. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por atendimento as exigências legais e editalícias e por não haver nenhuma manifestação de intenção de recurso.

No dia 31/10/2014, às 11:53:05 horas, no lote (1) - Veículo tipo caminhão leve, Fabricação Nacional, Cabine dupla, Ano/Modelo: 2013. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa RODA LIVRE CONCESSIONARIA EIRELI-EPP com o valor R\$ 184.000,00.

No dia 30/10/2014, às 11:16:44 horas, o Pregoeiro da licitação - HEITOR PONTES DE OLIVEIRA BARROS - desclassificou o fornecedor - SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME, no lote (1) - Veículo tipo caminhão leve, Fabricação Nacional, Cabine dupla, Ano/Modelo: 2013. O motivo da desclassificação foi: Por atendimento ao pedido formulado no chat com a respectiva justificativa para tanto.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


HEITOR PONTES DE OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro da disputa

Jose Carlos Malta Marques

JOSE CARLOS MALTA MARQUES

Autoridade Competente

Ricardo Araujo Keiji Chiba

RICARDO ARAUJO KEIJI CHIBA

Membro Equipe Apoio



Proponentes:

58.343.864/0001-96 RODA LIVRE CONCESSIONARIA EIRELI-EPP

19.635.017/0001-43 SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME

09.340.232/0001-63 VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP